



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2303 de 31 de março de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2303 de 31/03/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754
Processo: 688/2016 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de artesanato para o CRAS Avelar
Valor: R\$ 2.987,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ARMARINHO MAVILU LTDA - ME
Processo: 688/2016 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de artesanato para o CRAS Avelar
Valor: R\$ 383,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DISTAC DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS E COMÉRCIO LTDA
Processo: 1542/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Despesas com conserto de veículo sinistrado em enchente, conforme orçamento da seguradora (PORTO SEGURO)
Valor: R\$ 3.575,74
Fundamentação:

Empresa: SURUBIM COMERCIAL LTDA
Processo: 1599/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Despesas com conserto de veículo sinistrado em enchente, conforme orçamento da seguradora (PORTO SEGURO)
Valor: R\$ 10.842,83
Fundamentação:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2303 de 31/03/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Processo: 1145/2016 – Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Objeto: Seguro DPVAT
Valor: R\$ 350,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2303 de 31/03/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME
Processo: 1673/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Prestação de Serviços aos veículos da SMS
Valor: R\$ 40.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME
Processo: 1672/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Prestação de Serviços aos veículos da SMS
Valor: R\$ 81.308,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA - ME
Processo: 1674/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento de aditivos, filtros e óleo
Valor: R\$ 76.813,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2016.
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO
2015/2017

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, quinta feira, a partir de convocação feita pela Presidente Maria Cristina da Rocha Santos, que presidiu a reunião compareceram os membros Miriam de Lucena Oliveira, Roseli Viana Barros, Cristiane Sabino de Azevedo Moraes, Cleusa Maria de Freitas Portugal e Lucimar Pecoraro Marques. Toda a equipe técnica estava presente. antes de iniciarem os trabalhos específicos do CMP, foram recebidos os Srs. Nuno Cruz e Rui Pinto, representantes da gestora de recursos "Geração Futuro" que apresentaram aos membros a empresa e os produtos específicos à gestão de recursos de Regimes Próprios de Previdência, dando ainda um panorama geral do que seja o mercado de capitais e a clientela da empresa. Após a apresentação da Geração Futuro, iniciou-se a reunião com o Diretor Presidente apresentando aos membros o demonstrativo da receita e despesa dos meses de janeiro e fevereiro. Apresentado também o relatório de investimentos com os detalhamentos e distribuições nos fundos permitidos pela Resolução 3922-2010 do BACEN, bem como todos os detalhes dos rendimentos, índices de variações da carteira de investimentos do PATY PREVI. Nos meses de janeiro e fevereiro os rendimentos conseguiram superar a meta atuarial, o que se perfaz excelente ponto positivo dentro do cenário atual da crise política nacional. Atendendo a solicitação do Comitê de Investimentos, compareceu também o Sr. Thiago Norte da empresa contratada "Crédito e Mercado" afim de esclarecer as recentes movimentações financeiras na carteira de investimentos no IMA-B. aduziu Thiago que o IMA-B está em alta. A empresa sugeriu a saída dos fundos IMA-B ante às oscilações dos juros com a influencia da situação jurídica do governo federal com a figura política de Luís Ignácio Lula da Silva. O caráter orientador da estratégia dos investimentos se mostra oscilante e altamente instável ante a toda crise política com alterações diárias e o viés pessimistas quanto ao futuro do Governo Dilma Roussef. que diante deste cenário indica a "Crédito e Mercado" deixar a renda fixa para posições mais conservadoras. O Diretor Presidente e a Diretora Contábil notificaram ao CMP o processo adm. nº 637-2016 onde a Divisão de Planejamento, Controle e Acompanhamento da PMPA solicita a todas as Secretarias e ao Fundo de Aposentadorias e Pensões especialmente o estudo das ações e políticas públicas a serem adotadas, programas e ações para a LDO e a LOA 2017. A presidente solicitou ao Diretor Presidente que expusesse os assuntos a serem debatidos para que o colegiado pudesse analisá-los. O Diretor Jurídico avisou ao colegiado que já tem a Minuta das alterações necessárias. Sem mais para tratar, solicitou ao Diretor jurídico Carlos Gustavo P. Braga fosse lavrada a presente, digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos presentes. Publique-se.

Carlos Midosi da Rocha
Diretor Presidente do Paty Previ

Miriam de Lucena Oliveira
Conselheira – titular

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia:** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
conselheira titular

Roseli Viana Barros
conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques
conselheira titular

Maria Cristina da Rocha Santos
Presidente do CMP

DECRETO Nº 4529 de 31 de Março de 2016.

ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA A CONVOCAÇÃO E POSSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRORROGA OS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 2190, de 29 de Julho de 2015 quanto à prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado;

CONSIDERANDO que a referida lei limita em 8 (oito) meses o prazo máximo de prorrogação levando-se em consideração como data fatal os contratos também com vencimento no mês de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o **CONCURSO PÚBLICO** e o **PROCESSO SELETIVO**, para provimento de cargos, encontra-se em fase de finalização com publicação do resultado final em 08 de Abril de 2016;

CONSIDERANDO que após a publicação do resultado final ocorrerá a homologação do Concurso Público e do Processo Seletivo dando início aos trabalhos de convocações, exames admissionais e outras providências inerentes à posse;

CONSIDERANDO a faculdade do exercício no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecida por lei aos concursados que assinaram o Termo de Posse;

CONSIDERANDO que é imprescindível a continuidade do serviço público sem interrupção dos trabalhos e cronogramas assim como e principalmente o atendimento à saúde, à assistência social, Serviço de Residência Terapêutica e PAI – Programa de Acolhimento Institucional (Abrigo) e a Educação no cumprimento do calendário do ano letivo que, excepcionalmente, neste ano de 2016, tendo em vista a realização das Olimpíadas 2016 no Rio de Janeiro prorrogou o recesso para o mês de agosto de 2016;

CONSIDERANDO que o **TAC – Termo de Ajustamento de Conduta** celebrado entre a Prefeitura de Paty do Alferes e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro tem vigência até 11 de Abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam prorrogados por mais 03 (três) meses os contratos de trabalho que foram relacionados no Anexo Único do Decreto número 4485 de 30 de Dezembro de 2015, e aqueles relacionados neste Anexo, ressalvados os que, por comunicação expressa em Memorando do Secretário Municipal da Pasta correspondente, receberam a comunicação de rescisão.

Art. 2º - Os Secretários Municipais devem encaminhar ao Secretário de Administração o planejamento de convocação dos novos servidores para providências do Edital de Convocação, apresentação de documentos e encaminhamento para exames admissionais;

Art. 3º – Em especial, a Secretaria de Educação deverá encaminhar o planejamento de convocação dos professores e demais servidores de modo a realizar a transição, respeitado o recesso que acontecerá no mês de agosto de 2016 a fim de evitar rupturas e desequilíbrio no processo educacional e pedagógico com a mudança da equipe no primeiro semestre possibilitando que no início do segundo semestre os novos servidores iniciem seus trabalhos na adaptação em suas lotações;

Art. 4º – Os contratos serão rescindidos em período anterior ao fixado na conclusão dos trabalhos de convocação, apresentação de documentos e exames admissionais, respeitada a relação entre os cargos e suas lotações devendo tal rescisão respeitar sempre o planejamento orçamentário e financeiro eis que constitui-se em verba alimentar sendo necessária e imprescindível a previsão em face da receita municipal e o fluxo de caixa para honrar os valores devidos, sem prejuízo ao serviço público.

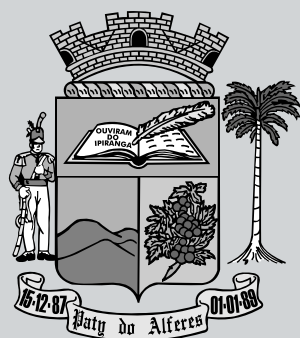
Art. 5º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 6º – Fica determinado expressamente à Chefia de Gabinete em conjunto com a Secretaria de Administração e Consultoria Jurídica, até o dia 11 de abril de 2016, a elaboração e o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Paty do Alferes, extinguindo as 40 vagas constantes da Lei Municipal nº 2021, de 20 de Janeiro de 2014, conforme prevê a cláusula 3.4 do Termo Aditivo ao TAC – Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo de Vassouras.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Março de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 4259 DE 31/03/2016

Nº	Matr	Nome
1	00321404	Adriana De Miranda Oliveira Carvalho
2	00334904	Alcir Da Silva Barboza
3	00320104	Alessandra De Almeida Goulart
4	00323104	Aloisio Fiuza
5	00304904	Ana Beatriz Fernandes Dos Reis
6	00320604	Ana Carla Rosa Pereira
7	00332304	Ana Paula Salgado Vitorelli
8	00333804	Andre Luis Dutra Junior
9	00311004	Andrea Cristina Rocha De Oliveira
10	00303904	Andreia Do Vale Carmo
11	00303804	Bruna Lameck Oliveira
12	00312904	Camila Nogueira De Souza Duarte
13	00319904	Carlos Augusto Dos Santos Fraga
14	00332004	Carlos França Da Costa E Sá
15	00304704	Carmen Suzana Gomes Vieira Muniz
16	00334404	Carolina Rittmeyer Vargas De Andrade
17	00312804	Celeste Rodrigues Serodio
18	00320804	Celia Regina Gomes De Almeida
19	00333104	Christina Lumena Pereira Labulo
20	00320504	Cintia Da Silva Chagas
21	00310904	Daniel Cesar Silva Da Costa
22	00321804	Danielle Da Silva Rosa
23	00312104	Debora Da Conceicao Fiuza De Oliveira Silva
24	00310804	Deniza Gonçalves Pereira De Souza
25	00324304	Edilson Santos Rodrigues
26	00332804	Edna Das Graças Motta Goulart
27	00319604	Edna Maria De Proença
28	00324704	Eduardo Da Silva
29	00330004	Eduardo Ribeirinha Portela
30	00323704	Eliana Vale Da Silva Oliveira
31	00333304	Eliane De Carvalho Souza
32	00330804	Eliane Santos Ribeiro
33	00320204	Fabiane Rosa De Lima
34	00332604	Fabiano Ramos De Carvalho Santos
35	00334104	Fernanda Dos Santos Fraga
36	00311804	Fernanda Santana Mariotti
37	00303704	Frederico De Souza Pereira
38	00324904	Geane Da Silva Gomes
39	00333704	Gilberto Dos Santos Barros Junior
40	00335704	Iara Cristine Francisco
41	00332904	Ione Gaspar Rosa
42	00330104	Isabel Cristina Barbosa Ribeiro Martins
43	00322504	Jocelane Pinheiro Maciel Luiz
44	00323204	Jose Andrade Da Roza
45	00333204	Joselia Rosa Da Silva Albuquerque
46	00333404	Josias Costa Moreira
47	00330404	Karla Lisboa Simonis
48	00322804	Leila Maria Bastos Fiuza
49	00312504	Lidia Cristina De Moura Almeida
50	00323004	Lucia Helena Pires Barbosa
51	00323604	Luciano De Almeida Gonçalves
52	00324804	Luciano Rosa Vieira
53	00335904	Ludmila Marinho Da Silva
54	00311904	Luiz Felipe Mendonça Do Vale
55	00305104	Marcele Da Silva Lima
56	00324104	Marcia Cristina De Mendonca Molinari
57	00332404	Marcia Da Conceição Rodrigues
58	00305004	Marcos Rogerio Billet
59	00331104	Maria Donatila Oliveira De Brito
60	00323504	Maria Luiza Braga Vizeu
61	00322904	Mariana Spinelli Manso
62	00319804	Marta Luciano Josua
63	00321904	Miriam Camargo Chaves
64	00325004	Monica Dos Santos Barros De Bastos
65	00324404	Neemias Domingos De Vasconcelos
66	00335404	Norma Sueli Gomes
67	00334204	Odenisia Duarte Costa
68	00334504	Patricia Fonseca De Kauffmann
69	00331404	Patricia Strutz Ramos
70	00334604	Paulo Pacheco
71	00320304	Raquel Rodrigues Baltar Carvalho
72	00303504	Regina De Souza Furtado Dos Santos
73	00312404	Regina Garcia
74	00322104	Renata Borges Balduino Góes
75	00304204	Roberta Moreira De Figueiredo Franca
76	00334704	Rodrigo De Negri

77	00323804	Sandra Maria Barbosa Sabaq
78	00321504	Sergio Duarte Stochero
79	00330304	Sheila Batalha Ferreira
80	00331204	Sheila Da Silva De Castilho De Queiroz
81	00312004	Sheila Rodrigues Firmo Carvalho
82	00323904	Sineide Do Valle
83	00335104	Solange De Jesus Santos
84	00331604	Tamiris Da Rocha Costa Oliveira
85	00335304	Tatiana Cesar Duarte
86	00322404	Tatiana Rodrigues Firmo Da Roza Mariotti
87	00312204	Thiago Da Silva Rosa
88	00320404	Valneia De Carvalho Nascimento
89	00322304	Vanessa Ferreira Chaves
90	00335804	Vanisse Da Costa Borges Carneiro
91	00322704	Vera Lucia Da Conceição Monsorens
92	00334804	Wagner Duarte Stelmam
93	00319704	Wellington Lima De Oliveira

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 002, de 31 de março de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE a Deliberação nº 008-2008 do CM época em exercício e vigente, que estabeleceu que os recursos oriundos da taxa de administração sejam destinados à aquisição de imóvel para instalação da sede do RPPS- PATY PREVI, seja para aquisição direta ou construção da sede;

CONSIDERANDO-SE o Memorando nº 004/2016 Paty do Alferes quanto à inclusão da ação supra citada no Plano Plurianual 2014-2016 instituído pela Lei municipal nº 2.014, de 31 de dezembro de 2013

CONSIDERANDO-SE a viabilidade em se efetivar a aquisição de importância única na história do RPPS- PATY PREVI adquirir ou construir sua sede própria;

CONSIDERANDO-SE o processo administrativo nº 637/2016

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada, na elaboração da lei de diretrizes orçamentárias -LDO 2017 e revisão do PPA 2014-2017 para o exercício de 2017, a ação a seguir descrita à aquisição-construção de imóvel destinado à sede do RPPS PATY PREVI, com os seguintes detalhes:

I- PROGRAMA: Apoio Administrativo ao Paty Previ nº 41
II- objetivo: manutenção e operacionalização da unidade administrativa;

III- descrição da ação: aquisição de imóvel;

IV- função: 09- previdência social;

V- subfunção: 122- administração geral;

VI- tipo: projeto;

VII- produto: imóvel adquirido

VIII- unidade de medida: unidade;

IX - ano: 2017;

X - meta física: 01;

XI - valores: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º - Junte-se uma via original desta Deliberação nº 002/2016 ao processo adm. nº 637/2016, dando-se o devido andamento junto à SEPLAG para a elaboração do Projeto de lei junto à Consultoria Jurídica do Poder Executivo ante aos demais temas privativos.

Art. 3º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 4º - Publique-se.

Miriam de Lucena Oliveira
Conselheira – titular

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
conselheira titular

Roseli Viana Barros
conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques
conselheira titular

Maria Cristina da Rocha Santos
Presidente do CMP

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**LEI Nº 2185 DE 02/07/2015
DECRETO Nº 4485 DE 30/12/2015**

NOME: LUDMILA MARINHO DA SILVA
MATR. 3359/04
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO: 01/03/2016 À 01/06/2016

CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, convida todos os interessados do Fórum Municipal de Educação para um encontro que se realizará dia 18 de abril de 2016, às 17h30min, no Centro Cultural Maestro José Figueira, para tratar do acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016

**Amine Elmor
Presidente do CME**

ERRATA DO DECRETO N.º 4.526 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.001 – Despesas de Exercícios Anteriores	RS	2.200,00
---	----	----------

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	RS	8.298,03
---	----	----------

DECRETO N.º 4.526 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 8.298,03 (Oito mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos).

FONTE = 000 R\$ 8.298,03 (Ordinários Não Vinculados)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	RS	8.298,03
---	----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	RS	8.298,03
---	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de março de 2016.

**RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48/2016, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- LAURREI COMÉRCIO LTDA ME, COM OS ITENS 09, 10, 19, 22, 23 E 24, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.909,00 (SEIS MIL NOVECIENTOS E NOVE REAIS).
- PARCO PAPELARIA LTDA, COM OS ITENS 03, 07, 08, 20, 26, 27, 29, 30, 31, 53, 54, 55 E 57, NO VALOR TOTAL DE R\$ 50.713,80 (CINQUENTA MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
- SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, COM OS ITENS 61 E 62, NO VALOR TOTAL DE R\$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS).
- JOMAR ALIANÇA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, COM OS ITENS 21, 25, 28, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 E 58, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.429,25 (NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
- MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 06, NO VALOR TOTAL DE R\$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
- OMG4 PAPEL LTDA ME, COM OS ITENS 01, 02, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 59 E 60, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.903,10 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 84.897,15 (OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Paty do Alferes, 30 de março de 2016.

**RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 010 / 2016**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar a pedido, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, Matrícula nº 193/02, do cargo de Assessor do Gabinete da Presidência, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 31 de março de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Presidente**PORTARIA N.º 094/2016 G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,**RESOLVE:**Art. 1º – Designar **ZILDA DE MOURA LIMA**, matrícula nº 266/01 e **CINTIA ROSA GARCIA** matrícula nº 755/01 para com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais no âmbito da Secretaria de Educação, na prestação de serviços relativos a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPALSECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
PORTARIA Nº 010/2016 - SOP

O Diretor da Divisão de Obras do MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, RJ. - AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Art. 3º da PORTARIA Nº 326/2.015-G. P., D.O. Nº 2.192 de 05 de outubro de 2.015.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Códigos de Trânsito Brasileiro (CTB);**CONSIDERANDO** a necessidade de promover mudanças no trânsito do Centro do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas ao Evento "LIGHT – TROCA DE TRANSFORMADOR" que acontecerá no dia; 03 de abril do corrente ano, na Rua: Sebastião de Lacerda – Centro - Paty do Alferes.**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a segurança e informações das mudanças no Sistema de Trânsito,**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido que a Rua: Sebastião de Lacerda, fica fechada para o trânsito de veículos no dia 03 de abril das 15horas00min., até o termino do Evento, ficando a critério da avaliação do Comando da Guarda Municipal, qualquer alteração do transito de veículos no período deste dia, 03 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 31 de março de 2.016.

Jorge de S. Cezário Lima
Aut. de Trânsito
Mat. 998/02**PORTARIA N.º 095/2016 G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,**RESOLVE:**Art. 1º – Designar **REGINALDO SILVA PEREIRA**, matrícula nº 998/01 e **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO** matrícula nº 995/02 e **JOSÉ REINALDO CARIUS DOS SANTOS** matrícula nº 885/01 para com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais nos contratos que tem por objetivo aquisição de combustíveis para os veículos da Secretaria de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 097/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **THOMAS TEIXEIRA PINHEIRO BERNARDES** matrícula nº 1097/02 do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo DAS-3. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO – CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo 2100/2016 de 30/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **LEONARDO GOMES DA COSTA** do Cargo em comissão de Diretor de Transportes, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 098/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo 2066/2016 de 29/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MARGARIDA SOARES** do Cargo de Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – Agente Político. Lotada na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2101/2016 de 30/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ROMULO ROSA DE CARVALHO** do Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL – AGENTE POLÍTICO**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 101/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2111/2016 de 30/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **LUIZ FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA**, do cargo em Comissão de **DIRETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA**, símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2103/2016 de 30/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **CARLOS MARCIO DE JESUS MELO**, do cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL** Símbolo DAS-2. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2104/2016 de 30/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **EDIMILSON DE CARVALHO** do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo DAS-4, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 104/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2137/2016 de 31/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **RUTH DE AZEVEDO MELLO VIEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, Símbolo DAS-4. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2134/2016 de 31/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE** Símbolo DAS-2 . Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2125/2016 de 31/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **SEBASTIÃO PAULO SERODIO**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2010/2016 de 23/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **JOAO DE LUCENA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PECUÁRIA** Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2016 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2054/2016 de 29/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, do cargo de **SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER-AGENTE POLÍTICO**. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2016 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO no Processo nº 2146/2016 de 31/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a Função Gratificada – FG 1, da servidora **KELLY CRISTINA TASHIMA**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de março de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL